

Portaria n.º 82/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GUILHERMINA PIMENTEL, matrícula 93182, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÊC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÙ DE DO SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 8/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos, 4 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
30/05/1989 a 15/10/1993	4 Anos, 4 Meses e 16 Dias	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS - AGEPREV	491/2021	Enfermeira

OBS: Foram omitidos os períodos de 19/10/1993 a 22/01/1995 (Licença sem Ônus) e 23/01/1995 a 25/05/1995 (Licença TIP).

Cuiabá-MT, 4 de Março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: baebd53c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar